



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Projeto de Lei n.33/2026

À Comissão de Justiça, Legislação
e Redação Final.

Varginha, 15 de abril de 2026

Presidente da Câmara

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BOÁZ


O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BOÁZ**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


José Moraes
Vereador



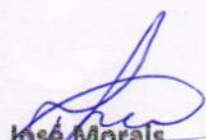
JUSTIFICATIVA

Fundada em abril de 2023, a Associação Boáz foi criada com o objetivo de proporcionar atendimento psicológico, atividades recreativas e educativas para crianças, além de organizar festividades comunitárias, incluindo a popular "Festa das Nações". Desde sua fundação, a associação tem se dedicado a promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes na nossa comunidade.

A Associação Boáz tem realizado um trabalho significativo e contínuo que beneficia diretamente dezenas de crianças e suas famílias. As atividades oferecidas contribuem para o desenvolvimento emocional, social e educacional das crianças, além de fortalecer comunitários por meio das festividades e eventos.

O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá à Associação Boáz acessar novos recursos e parcerias, ampliando a capacidade de atender ainda mais crianças e famílias necessitadas. Além disso, esse reconhecimento formaliza a importância do trabalho desenvolvido pela associação, fortalecendo sua credibilidade junto à comunidade e potenciais apoiadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


José Morais
Vereador